



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 06, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Referente: Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 06/2026

Autoria: Exma. Sra. Prefeita Municipal

Ementa: "Altera o art. 116 da Lei Complementar n.º 241, de 13 de dezembro de 2019."

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 2ª sessão ordinária do ano de 2026, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, e permaneceu nesta Comissão para estudos, não recebendo nenhum pedido de emenda. Foi oficiado à Prefeitura Municipal para que informasse se há um parecer jurídico emitido pela Procuradoria daquele órgão, porque não teve resposta. A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal emitiu parecer pela inconstitucionalidade do projeto.

Em relação a iniciativa esta Comissão entende que o Município pode propor referido projeto de lei, bem como a Sra. Prefeita Municipal tem legitimidade para apresentação.

Já em relação ao projeto, considerando que o mesmo contraria matéria já pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, no Tema n.º 1072, esta Comissão entende ser o mesmo inconstitucional.

Desta forma, esta Comissão entende ser o projeto inconstitucional, submetendo o mesmo à discussão e votação do Douto Plenário.

Sala das sessões, 24 de abril de 2026.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão


MATHEUS DA COSTA ARANHA
Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br